



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA.

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 13.654.454.0001/28, com sede na Praça da Matriz, 22, Formosa do Rio Preto - BA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL AFONSO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 137.632.105-04 e RG nº 0182744205 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. 07 de setembro, 1210, Centro, Formosa do Rio Preto - BA;

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 14.100.747/0001-26, com sede Praça Municipal, 27, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO, portador do CPF nº 698.270.875-68, e RG nº 06.555.298-96 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Crisóstomo Borges, Centro, Riachão das Neves – BA.

Que conferem aos qualificados, poderes para assinatura deste termo de cooperação técnica

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão por parte do Município de Riachão das Neves - BA para o Município de Formosa do Rio Preto – BA, de 01 (uma) máquina perfuratriz que será utilizada para abertura de poços artesianos pelo período de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste termo.

Em contrapartida, cederá o município de Formosa do Rio Preto – Ba para o município de Riachão das Neves – BA, uma máquina compressora para o funcionamento da máquina perfuratriz, sucessivamente e por igual período de 06 (meses), firmando assim, um acordo mútuo e sem repasse de recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

O Município de Formosa do Rio Preto – BA, assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos causados ao Município de Riachão das Neves – BA, e, de todas e quaisquer reclamações decorrentes de acidentes, perdas ou destruições totais ou parciais a pessoas, materiais ou coisas, ainda que tais

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas nas atividades que possam surgir em consequência deste termo.

Do mesmo modo, fica o Município de Riachão das Neves – BA obrigado nas mesmas responsabilidades por danos causados ao Município de Formosa do Rio Preto – BA, e, de todas e quaisquer reclamações decorrentes de acidentes, perdas ou destruições totais ou parciais a pessoas, materiais ou coisas, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas nas atividades que possam surgir em consequência deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ficam os municípios obrigados a restituir um ao outro, os bens cedidos para execução do presente termo, quando findo ou rescindido o mesmo, em perfeito estado de conservação, ou ainda, independente de interpelação judicial, se for dada destinação diversa da finalidade prevista neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes, e aprovado pelos seus órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

A vigência do presente Termo é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, e, dividido em 06 (seis) meses de uso das máquinas supra mencionadas por cada partícipe, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

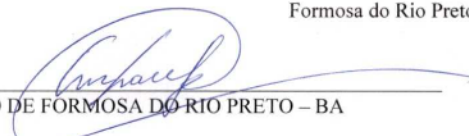
PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO


Fica eleito o foro da comarca de Formosa do Rio Preto - BA, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Formosa do Rio Preto – BA, 18 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA

TESTEMUNHAS 01 
CPF: 326.414.601-06

TESTEMUNHA 02 
CPF: 002.668.775-59

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000.

